



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/314.417-5	MGE2501598362	14/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
505.157.136-00	LUIS CARLOS ARAUJO DIAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12750223 em 20/05/2025 da Empresa POROS CONSTRUTORA LTDA, Nire 31213212329 e protocolo 253144175 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: 83580DD9F12A35E5F49B04BC388ED359ADC2BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/314.417-5 e o código de segurança 0AN2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



POROS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.295.026/0001-65 - NIRE – 31213212329

29^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIS CARLOS ARAUJO DIAS, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão de bens parcial, portador da CI CREA – 61.395/D - MG e com CPF: 505.157.136-00, domiciliado Avenida Professor Mário Werneck, número 300, sl: 803, Bairro Estoril, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610;

Único sócio da sociedade empresaria limitada, POROS CONSTRUTORA LTDA, NIRE 3121321232-9, CNPJ 04.295.026/0001-65, com sede e domicílio na Avenida Professor Mário Werneck, número 300 – Sala 804, bairro Estoril, município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610, sócio resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - resolvem promover a alteração em seu contrato social referente ao endereço da filial:

1.1 - A filial da sociedade, estabelecida no endereço, na Rua Gabriela de Melo, 367, sala B, Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, CEP:30.390-080, NIRE 3190309417-2, CNPJ 04.295.026/0003-27, para a Avenida Professor Mário Werneck, número 300 – Sala 804, bairro Estoril, município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610.

2 - Da consolidação do contrato social

2.1 - Por fim, resolvem a sócia consolidar o Contrato Social, para fazer nele constar as alterações acima deliberadas. Com isso, o Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 04.295.026/0001-65 - NIRE – 31213212329

29^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIS CARLOS ARAUJO DIAS, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão de bens parcial, portador da CI CREA – 61.395/D - MG e com CPF: 505.157.136-00, domiciliado Avenida Professor Mário Werneck, número 300, sl: 803, Bairro Estoril, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610;

Único sócio da sociedade empresaria limitada, POROS CONSTRUTORA LTDA, NIRE 3121321232-9, CNPJ 04.295.026/0001-65, com sede e domicílio na Avenida Professor Mário Werneck, número 300 – Sala 804, bairro Estoril, município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610, vem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira– A razão social da empresa é POROS CONSTRUTORA LTDA.

Cláusula Segunda – O objetivo social da empresa é EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, SANEAMENTO BÁSICO, PONTES, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS E ESTRADAS, OBRA DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Avenida Professor Mário Werneck, número 300 – Sala 804, bairro Estoril, município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade possui a seguinte filial:

1 – Filial, situada Avenida Professor Mário Werneck, número 300 – Sala 804, bairro Estoril, município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610, NIRE 3190309417-2 CNPJ 04.295.026/0003-27, terá por objeto à EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, SANEAMENTO BÁSICO, PONTES, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS E ESTRADAS, OBRA DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E





TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O Capital Social é 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País,

NOME	QUOTAS	VALORES
LUIS CARLOS ARAUJO DIAS	26.000.000	R\$26.000.000,00
TOTAL	26.000.000	R\$26.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **LUIS CARLOS ARAUJO DIAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.





Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2025.

LUIS CARLOS ARAUJO DIAS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/314.417-5	MGE2501598362	14/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
505.157.136-00	LUIS CARLOS ARAUJO DIAS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POROS CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3121321232-9 e protocolado sob o número 25/314.417-5 em 14/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12750223, em 20/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.157.136-00	LUIS CARLOS ARAUJO DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.157.136-00	LUIS CARLOS ARAUJO DIAS

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2025, às 19:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/314.417-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 20 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12750223 em 20/05/2025 da Empresa POROS CONSTRUTORA LTDA, Nire 31213212329 e protocolo 253144175 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: 83580DD9F12A35E5F49B04BC388ED359ADC2BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/314.417-5 e o código de segurança 0AN2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL